

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“Ainda a problemática questão dos ruídos citadinos”

Recentemente, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) divulgou publicamente que cerca de 98% das queixas recebidas relacionadas com ruídos ambientais foram arquivadas. Esta elevada taxa de arquivamento revela a difícil resolução destes processos, face à natureza e origem dos ruídos — muitos deles casuais, temporários e de baixa intensidade (ruídos de fundo) — que podem afectar o sono e até causar problemas cardiovasculares.

Desde o estabelecimento da RAEM, a eliminação e redução dos ruídos ambientais tem sido uma questão premente e de grande impacto social, sendo urgente encontrar soluções inovadoras, medidas eficazes e pragmáticas para a redução dos diferentes tipos de ruído, compreendendo as suas fontes e as graves consequências na vida das pessoas.

Igualmente importante é a educação e a sensibilização dos residentes, através da implementação de campanhas destinadas a informar os cidadãos sobre os efeitos do ruído e a incentivar comportamentos mais silenciosos, promovendo uma cultura de respeito pelo próximo.

Neste contexto, sublinha-se a importância de a RAEM estar dotada de um sistema de monitorização de ruídos citadinos que envolva diversos tipos de tecnologias, de modo a garantir medições constantes, precisas e eficientes. É já bastante comum a utilização de sonómetros portáteis equipados com sensores inteligentes ligados à Internet para medir a intensidade do som em decibéis em tempo real, podendo ser colocados em diferentes localidades.

Com os avanços tecnológicos, tem vindo a tornar-se usual a utilização de redes de sensores acústicos compostas por múltiplos dispositivos que funcionam em conjunto, através da inteligência digital, para a recolha simultânea de dados em artérias, domicílios e áreas de risco, permitindo mapear fontes de ruído, as suas variações e os períodos de maior incidência. Simultaneamente, através de softwares de análise de dados, é possível processar e interpretar as informações recolhidas, criando relatórios detalhados, gráficos e até previsões, com recurso à inteligência digital, sobre o modo como o ruído pode afectar a saúde pública e a qualidade de vida dos

cidadãos.

Paralelamente, a integração destas tecnologias com aplicações móveis permite que os cidadãos possam também participar na monitorização dos ruídos nos seus domicílios, contribuindo assim para a criação de uma rede colaborativa e tornando a monitorização mais abrangente e eficaz.

É também relevante a importância da criação de políticas públicas que integrem a monitorização do ruído e a gestão ambiental, incluindo a elaboração de planos directores que considerem a acústica urbana, a realização de estudos de impacto ambiental que permitam avaliar as consequências sonoras de novos empreendimentos e a promoção de parcerias entre o Governo de Macau, as empresas de construção civil e a comunidade, na procura de soluções sustentáveis e na construção de lugares mais tranquilos e saudáveis para todos.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 76.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, solicito a S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Legislativa a dignidade de mandar remeter ao Governo da RAEM o seguinte:

1. No âmbito da transformação da RAEM num lugar mais silencioso e acolhedor, que medidas serão implementadas para a monitorização permanente do ruído ambiental, nomeadamente através de um sistema de monitorização de ruídos citadinos que envolva diversos tipos de tecnologias, garantindo medições constantes, precisas e eficientes, como por exemplo a utilização de sonómetros portáteis dotados de sensores inteligentes ligados à Internet para medir a intensidade do som em decibéis em tempo real e que possam ser colocados em diferentes localidades?
2. As autoridades competentes tencionam implementar um sistema que recorra a redes de sensores acústicos dotados de múltiplos dispositivos, funcionando em conjunto para a recolha simultânea de dados em artérias, domicílios e áreas de risco, permitindo mapear fontes de ruído, as suas variações e os períodos de maior incidência, processando e interpretando as informações recolhidas mediante relatórios detalhados, gráficos e previsões sobre como o ruído pode afectar a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos?
3. De que forma poderão os cidadãos participar na monitorização dos ruídos nos seus domicílios através de novas tecnologias, auxiliando na criação de uma rede colaborativa e tornando a monitorização mais abrangente e eficaz?

